



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021

SOLICITAÇÕES
DE
ESCLARECIMENTO



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 7967 / 2021

Requerente: **AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A** CNPJ: **03.584.906/0001-99**

Contato: **AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A**

Telefone: **3883-8801**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Agosto de 2021.

DANIELA RAITZ
Protocolista

Anexo: _____

Assunto: **ENC: Edital - Francisco Beltrão**
De: Gustavo Alexandre Duda Mattana
<gustavodm@fomento.pr.gov.br>
Para: <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>
Cc: 'Mayara Puchalski' <mayarap@fomento.pr.gov.br>,
<renatom@fomento.pr.gov.br>, 'Vinicius Jose Rocha'
<viniciusjr@fomento.pr.gov.br>
Data: 04/08/2021 14:02

- EDITAL-CHAMAMENTO-13.pdf (~279 KB)

Prezados,

A partir do conhecimento do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021 do Município de Francisco Beltrão, e interesse manifesto em participarmos, nos termos do item 22.3, da parte da Fomento Paraná endereçamos o seguinte questionamento.

*Considerando que no item 5.2 trata dos impedimentos para participação no certame e sugere estar impedido de participar aquele que **"tenha como sócio(s) ou servidor(es) de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual ou Municipal e profissionais pertencentes ao quadro de Servidores do Município"** e no documento "Anexo III – Modelo de Declaração Unificada" o item "4" sugere que seja declarada a ausência de pessoas no quadro societário da participante de empregados, servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, solicitamos esclarecimentos quanto:*

- a) A conceituação de "servidor" no âmbito do Edital.*
- b) Por que do entendimento abrangente de impedir a participação de empresa ou entidade que tenha no quadro societário ou como dirigente servidor oriundo de outras esferas governamentais e não só próprio município responsável pela licitação, ou seja, o próprio município de Francisco Beltrão.*
- c) Se podemos considerar que aplica-se ao caso em tela, o entendimento constante do "Anexo III – Modelo de Declaração Unificada" em linha com o previsto no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.*

Obrigado,

Att.

Gustavo Alexandre Duda Mattana

Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica - PRESI-3

Fomento Paraná

55 41 3235 7659

gustavodm@fomento.pr.gov.br

www.fomento.pr.gov.br

Ouvidoria 0800 644 8887



De: luciana dani [mailto:luciana.dani@yahoo.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 2 de agosto de 2021 09:50

Para: Gustavo Alexandre Duda Mattana

Assunto: Re: Edital - Francisco Beltrão

Bom dia Gustavo!

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 13/2021

Site da Prefeitura - licitações
Segue anexo.

LUCIANA DANI

Agente de Crédito

Contadora Sala do Empreendedor

Francisco Beltrão - PR

46 3524-4237

Em sexta-feira, 30 de julho de 2021 18:09:13 BRT, Gustavo Alexandre Duda Mattana
<gustavodm@fomento.pr.gov.br> escreveu:

Prezada,

Por gentileza, o edital de chamamento em anexo já foi formalmente publicado (não encontramos no site da prefeitura).
Temos alguns pontos de esclarecimento que gostaríamos de endereçar.

Obrigado,

Att.

Gustavo Alexandre Duda Mattana

Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica - PRESI-3

Fomento Paraná

55 41 3235 7659

gustavodm@fomento.pr.gov.br

www.fomento.pr.gov.br

Ouvidoria 0800 644 8887



----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Luciana dani" <luciana.dani@yahoo.com.br>

Data: 26/07/2021 11:12 (38 minutos atrás)

Assunto: Edital de Chamamento

Para: "Luciano Martins de Oliveira" <lucianomo@fomento.pr.gov.br>, "Artur Silva Coelho"
<artursc@fomento.pr.gov.br>

Assunto: **Alteração do edital do chamamento 13.2021**

De: <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>

Para: <gustavodm@fomento.pr.gov.br>

Data: 06/08/2021 09:52

The logo consists of the word "web" in a bold, lowercase, sans-serif font. The letters "w" and "e" are connected, and the "b" is slightly larger and more prominent.

-
- AVISO 1 DE RERRATIFICAÇÃOCHAMAMENTO 13.2021.doc (~211 KB)

Bom dia,

Em virtude de Vosso questionamento, informamos que efetuamos alteração do edital.

Segue aviso de rerratificação.

Lorizete - Licitações



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 8344 / 2021

Requerente: **AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A** CNPJ: **03.584.906/0001-99**

Contato: **AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A**

Telefone: **3883-8801**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 16 de Agosto de 2021.

DANIELA RAITZ
Protocolista

Anexo: _____

Assunto: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021 - Questionamentos Fomento Paraná**

De: Gustavo Alexandre Duda Mattana <gustavodm@fomento.pr.gov.br>

Para: <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>

Cc: 'Mayara Puchalski' <mayarap@fomento.pr.gov.br>, <renatom@fomento.pr.gov.br>, 'Vinicius Jose Rocha' <viniciusjr@fomento.pr.gov.br>, 'Marcos Heitor Grigoli' <marcosh@fomento.pr.gov.br>

Data: 12/08/2021 17:58

Prezados,

Acerca do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021 do Município de Francisco Beltrão, da parte de instituição "Agência de Fomento do Paraná – Fomento Paraná", CNPJ 03584906000199, seguem solicitações de esclarecimentos adicionais nos seguintes termos:

Do item 3.2 do edital que prevê que para empresas serão subsidiados pelo Município os juros dos financiamentos tomados, até o limite do percentual mensal de 37,142857% da Taxa SELIC vigente.

Está correto o entendimento de que a taxa SELIC sendo referenciada no edital, é a taxa Meta Selic definida pelo Copom, cuja referencia atual é 5,25% ao ano?

Em sendo esse o entendimento, é correto se afirmar que para o período no qual a taxa SELIC (meta Copom) for 5,25% ao ano a taxa máxima mensal que poderá ser subsidiada é de até 1,94% ao mês? Caso contrário, seria possível detalhar o entendimento?

Ainda, poderia confirmar se por acaso a taxa SELIC (Meta Selic definida pelo Copom) vir a baixar no curso dos contratos. A taxa máxima de subsídio ao cliente também diminuirá durante o curso dos contratos?

Do item "14.1.2 Conceder prazo de pagamento da operação de 24 (vinte e quatro) meses para as Instituições Financeiras ou Cooperativas de Créditos, e de até 36 (trinta e seis) meses para Bancos Conveniados ou Públicos."

Está correto o entendimento de que a Fomento Paraná, na condição de instituição financeira controlada pelo Governo do Estado Paraná é considerada como Bancos Conveniados ou Públicos para fins deste edital?

Obrigado,

Att.

Gustavo Alexandre Duda Mattana

Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica - PRESI-3

Fomento Paraná

55 41 3235 7659

gustavodm@fomento.pr.gov.br

www.fomento.pr.gov.br

Ouvidoria 0800 644 8887

Descrição: Fomento_mail

De: Gustavo Alexandre Duda Mattana [mailto:gustavodm@fomento.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 4 de agosto de 2021 14:02



Assunto: **RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021 - Questionamentos Fomento Paraná**

De: Gustavo Alexandre Duda Mattana <gustavodm@fomento.pr.gov.br>

Para: <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>

Cc: 'Mayara Puchalski' <mayarap@fomento.pr.gov.br>, <renatom@fomento.pr.gov.br>, 'Vinicius Jose Rocha' <viniciusjr@fomento.pr.gov.br>, 'Marcos Heitor Grigoli' <marcosh@fomento.pr.gov.br>

Data: 16/08/2021 11:40

- image003.png (~17 KB)
- image004.png (~17 KB)
- image005.png (~17 KB)

Prezados,

Acerca do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021 do Município de Francisco Beltrão, da parte de instituição "Agência de Fomento do Paraná – Fomento Paraná", CNPJ 0358490600199, seguem solicitações de esclarecimentos adicionais nos seguintes termos:

Questão: Atualmente a Fomento Paraná não atua com financiamento para Agricultores (no máximo pessoas físicas ou empreendimentos com CNPJ que atuem nos CNAES respectivos). Também a instituição pretende se cadastrar para atuar por meio de suas linhas de Microcrédito, cujo o teto de financiamento é no valor de R\$ 20.000,00, não pretendendo por razões de sistema atender Indústrias e Comércio com valores superiores aos valores limites do Microcrédito. Estaria a instituição nestes termos sujeita a Multas por eventual execução parcial do serviços conforme itens 18 e 19 que preveem:

18. DAS PENALIDADES

18.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará aos credenciados contratados as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

19. DA MULTA

19.1. O MUNICÍPIO, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, aplicará multa:

a) pela recusa em executar os serviços ora contratados, sofrerá as penalidades previstas no art. 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços."

Questão: Por gentileza, seria possível descrever como será o processo de informação das contratações (ele deverá ocorrer mensalmente apenas, ou operação por operação, ou ambos? Questiono por haver no edital duas previsões, conforme itens 14.1.3 e 17.2

...

14.1.3. Informar ao Município a respeito da concessão do financiamento em até 5 (cinco) dias, após a assinatura do contrato com o financiado.

...

17.2. O(A) credenciado(a) contratado(a) deverá apresentar mensalmente ao Município, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, a relação discriminada com nome e CNPJ/MF e/ou CPF/MF dos tomadores dos empréstimos, constando a quantidade, a modalidade de recebimento dos documentos, o montante total devido, taxa aplicada, inadimplência e demais informações que se fizerem necessárias à apuração da prestação dos serviços.

Obrigado,

Att.

Gustavo Alexandre Duda Mattana
Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica - PRESI-3
Fomento Paraná
55 41 3235 7659
<mailto:gustavodm@fomento.pr.gov.br> gustavodm@fomento.pr.gov.br
<<http://www.fomento.pr.gov.br/>> www.fomento.pr.gov.br
Ouvidoria 0800 644 8887

Descrição: Descrição: Fomento_mail

Assunto: **RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021 - Questionamentos Fomento Paraná**

De: Gustavo Alexandre Duda Mattana
<gustavodm@fomento.pr.gov.br>

Para: <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>

Cc: 'Mayara Puchalski' <mayarap@fomento.pr.gov.br>, <renatom@fomento.pr.gov.br>, 'Vinicius Jose Rocha' <viniciusjr@fomento.pr.gov.br>, 'Marcos Heitor Grigoli' <marcosh@fomento.pr.gov.br>

Data: 17/08/2021 08:59



Prezados,

Acerca do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021 do Município de Francisco Beltrão, da parte de instituição "Agência de Fomento do Paraná – Fomento Paraná", CNPJ 03584906000199, seguem solicitações de esclarecimentos adicionais nos seguintes termos:

Questão: Embora o edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021 não faça menção direta, a Lei Municipal nº 4.805 de 10 de Maio de 2021, que dispõe sobre o PROGRAMA JUROS ZERO prevê em seu Art. 9º "O tomador do financiamento deverá manter suas parcelas em dia, sob pena de perder o direito de receber os subsídios do Programa." Neste termos solicitamos detalhamentos quanto ao mecanismo de manutenção da subvenção, nos casos de atraso. O proponente perderá o subsídio apenas para o mês de referência ou para o resto do período do financiamento?

Obrigado,

Att.

Gustavo Alexandre Duda Mattana

Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica - PRESI-3

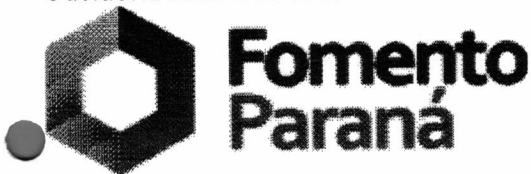
Fomento Paraná

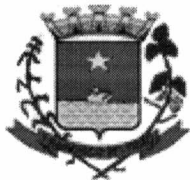
55 41 3235 7659

gustavodm@fomento.pr.gov.br

www.fomento.pr.gov.br

Ouvidoria 0800 644 8887





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Respostas aos Questionamentos da Agência de Fomento Paraná S/A.

Protocolo nº 8344/2021, de 16 de agosto de 2021.

1 - Sobre questionamento do item 3.2:

Resposta primeira pergunta: SIM.

Resposta segunda pergunta: SIM.

Resposta terceira pergunta: NÃO.

2 - Sobre questionamento do item 14.1.2:

Resposta: SIM.

3 - Sobre questionamento relacionado à multa:

Entendemos que não, tendo em vista que, conforme item 14.1.5 “Realizar análise do crédito requerido após recebimento da Certidão de Aptidão fornecida pelo Município através da Comissão especialmente designada”.

4 - Sobre processo de informação das contratações:

Reforçamos a obrigatoriedade de cumprir os dois itens, 14.1.3 e 17.2.

O item 14.1.3 pode ser informado por email.

O item 17.2 de acordo com edital.

5 - Questão: Embora o edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021 não faça menção direta, a Lei Municipal nº 4.805 de 10 de Maio de 2021, que dispõe sobre o PROGRAMA JUROS ZERO prevê em seu Art. 9º "O tomador do financiamento deverá manter suas parcelas em dia, sob pena de perder o direito de receber os subsídios do Programa." Nestes termos solicitamos detalhamentos quanto ao mecanismo de manutenção da subvenção, nos caso de atraso. O proponente perderá o subsídio apenas para o mês de referência ou para o resto do período do financiamento?

Resposta: apenas para o mês de referência.

Assunto: **Re: RES: RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021 - Questionamentos Fomento Paraná**
De: <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>
Para: Gustavo Alexandre Duda Mattana
<gustavodm@fomento.pr.gov.br>
Data: 19/08/2021 15:16



- RESPOSTA - PROTOCOLO Nº 8344 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ SA.docx (~38 KB)

Boa tarde Sr. Gustavo,

Seguem as respostas aos Vossos questionamentos, enviadas neste instante pela Secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Lorizete - Licitações

Em 19/08/2021 10:51, Gustavo Alexandre Duda Mattana escreveu:

Prezados,

Por gentileza, seria possível franquear uma referência quanto ao prazo de resposta aos questionamentos? Dada a tempestividade do certame, e a necessidade de encaminhamos a documentação previamente para que a mesma chegue ao município a tempo, se faz necessário que o conjunto de esclarecimentos seja prestado o quanto antes.

Reiteramos todos os questionamentos endereçados, e em específico os constantes do comunicado encaminhado dia 12/08, pelo qual foram solicitados esclarecimentos quanto ao mecanismo da taxa de juros (qual o valor mensal máximo, e seu funcionamento no curso dos contratos), e sobre o enquadramento da instituição Fomento Paraná quanto ao prazo máximo dos contratos, e comunicado encaminhado em 16/08, onde foram solicitados esclarecimentos quanto a viabilidade da instituição participar mesmo não estando apta a atender o público rural.

Att.

Gustavo Alexandre Duda Mattana
Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica - PRESI-3
Fomento Paraná
55 41 3235 7659
gustavodm@fomento.pr.gov.br
www.fomento.pr.gov.br
Ouvidoria 0800 644 8887



De: licitacoes@franciscobeltrao.com.br [mailto:licitacoes@franciscobeltrao.com.br]

Enviada em: terça-feira, 17 de agosto de 2021 16:48

Para: Gustavo Alexandre Duda Mattana

Assunto: Re: RES: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021 - Questionamentos Fomento Paraná